

Comarca da Capital
Estado de Mato GrossoREGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

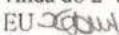
Matricula nº

60.789

DATA Cuiabá-MT, 16.02.2001

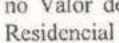
Fls.01

Oficial

APARTAMENTO nº 302, Bloco A do Conjunto Residencial Miguel Sutil, Rua L, atual Rua Manoel Dos Santos Coimbra Nº 202, Bairro Bandeirantes, contendo Nove peças, medindo 102,48m2 de área construída, conforme ficha de descrição do imóvel nº30 (tipo 1), no Município de Cuiabá-MT.....
PROPRIETÁRIO: AURELIANO DOS SANTOS MALHADO, funcionário público aposentado e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO EPAMINONDAS**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidades RG nº 001.273 e 004.845, expedidas pela SSP/MT, em 21.06.76 e 21.07.76, inscritos no CPF nºs.001.706.231.49 e 432.235.671-00, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Pompeu Loureiro nº 5/1002
 Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob nº 39.683, livro 3-AD fls.28 em 05.09.69. Certidão vinda do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....
 EU  A Oficial que a fiz digitar e conferi.....

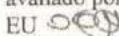
R.1/60.789..... Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2001.

TRANSMITENTE: AURELIANO DOS SANTOS MALHADO e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO EPAMINONDAS**, acima qualificado.....**ADQUIRENTE: JOÃO BATISTA EPAMINONDAS MALHADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 323.000, expedida pela SSP/MT em 04.02.81, inscrito no CPF sob nº 086.178.721-87, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga nº 316- Aptº 801, Edifício Mont Blanc, Goiabeiras - Cuiabá-MT, neste ato representado por sua bastante procuradora, **LEDA MARIA EPAMINONDAS MALHADO**, adiante qualificada, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, no livro nº 222, fls.071 em 31.10.2000 que ora se arquivadas nestas Notas.....**TITULO: DOAÇÃO**..... **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.134/136 do livro 5907 Ato 098 - em 17.11.2000, do 17º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.....
VALOR: RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** à vista.....
CONDIÇÕES: As estipuladas na Escritura apresentada.

Com as Cláusulas de Incomunicabilidade e Impenhorabilidade. Declaram os Outorgantes Doadores que não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores. Foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas, os seguintes documentos; da Comarca do Rio de Janeiro- RJ; a Certidão da Secretária da Justiça Federal da Comarca de Cuiabá-MT; as Certidões de Ônus Reais atualizadas e fornecidas pelo 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Cuiabá-MT. Os impostos de Transmissões, devidos na presente transação, serão pagos e apresentados juntamente com a presente, bem como com toda a documentação necessária ao seu registro ao RGI competente. Foi emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF nº163 de 23.12.99, publicada no D. O. U. de 28.12.99, certifico que as custas devidas no presente ato, no valor de R\$ 291,04, conforme Tabela 07 da portaria 02/2000, foram recolhidas nesta data, em Talonário Próprio, acrescida das despesas previstas pela Tabela 01 da Mesma portaria (informática; comunicações ao Doi Distribuidor e RGI; certidões e conferência no valor de R\$ 20,75, mais 20% devidos ao F.E.T.J, no valor de R\$ 62,35, conforme Lei Estadual nº 3217/99, acrescida ainda; a) da Mutua dos Magistrados, b) Caixa de Assistência do Ministério Público; c) Caixa de Assistência dos Procuradores; d) Caixa de Assistência dos Membros da Assistência Judiciária do Estado, conforme Lei nº 489 de 19.11.1981, no Valor de R\$ 7,48; e) ACOITERJ, conforme Lei nº 590 de 26.10.1982, no valor de R\$ 0,18; e) distribuição no Valor de R\$ 7,16.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Apto 302., Bloco A, do Conjunto Residencial Miguel Sutil... EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI..

AV.2/60.789..... Cuiabá-MT; 16 de Fevereiro de 2001

Averba-se nesta data, o Imposto de Transmissão -ITCD - DOAÇÃO nº40/02/01, datado de 08.02.01. Pagou na Secretaria de Estado de Fazenda - Agência Fazendária de Cuiabá-MT, no Valor de R\$873,20, avaliado por R\$ 43.659,91 .Documento este que fica arquivado neste Registro.....

EU  A Oficial que a fiz digitar e conferi.....

R.3/60.789..... Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2007

TRANSMITENTE: JOÃO BATISTA EPAMINONDAS MALHADO, brasileiro, que declarou ser divorciado, engenheiro em telecomunicação, portador da cédula de identidade RG. nº 323.000, expedida em 04/02/1981 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.178.721-87, filho de Aureliano dos
Continua no verso

Comarca da Capital
Estado de Mato GrossoREGISTRO DE IMÓVEIS – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

Cont. da R.3/60.789, aos 31/07/07

Santos Malhado e Maria da Conceição Epaminondas Malhado, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, n.º 316, apartamento n.º 801, Bairro Goiabeiras, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato está sendo representado por seu bastante procurador: **NICOLA MIGUEL KALIX**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG: 0000864-8(2ª Via), expedida em 04/12/2001 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.167.471-04, filho de Miguel Kalix e Maria Kalix, residente e domiciliado à Rua das Esmeralda, n.º 171, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração lavrada no livro n.º 659, às fls n.º 040, em 17/07/2006, do Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT..... **ADQUIRENTE: LAURA FONSECA CORRÊA**, brasileira, natural de Cuiabá-MT, nascida em 03/07/1977, que declarou ser solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 925.299, expedida em 30/07/1991 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.166.821-91, filha de Clovis Corrêa e Nilza Maria do Carmo Fonseca Corrêa, residente e domiciliada na Avenida Rubens de Mendonça, n.º 990, Edifício Empire Center, sala n.º 109, Centro, nesta cidade de Cuiabá-MT..... **TITULO: COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 161/162 do livro 44-O, aos 12 de Dezembro de 2006..... **VALOR: R\$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**..... **FORMA DE PAGAMENTO:** Que será pago da seguinte forma: **R\$30.000,00(trinta mil reais)**, no ato da assinatura desta escritura, pago em moeda corrente do país, pelo que os outorgantes dão plena, geral e inteira quitação; e **R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, a ser pago no **dia 20 de janeiro de 2007**, parcela esta representada por 01(uma) única Nota Promissória, emitida neste ato pela compradora e recebida pelo vendedor a título pro-solvendo, cuja quitação será outorgada por ocasião da liquidação do respectivo título, o qual deverá ser pago na cidade de Cuiabá-MT ou onde o vendedor indicar, sempre nesta praça..... **CONDIÇÕES:** As legais. **Foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Certidão Positiva, expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Crime(Ações Cíveis em Geral), em nome de João Batista Epaminondas Malhado, em 06/12/2006; certidão da matrícula n.º 60.789, deste RGI. Ficando o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para ser apresentado no ato do registro desta escritura, no RGI competente.** Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 93.240 de 09.09.86. Pelo vendedor foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei n.º 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. E declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, que nada deve ao **Condomínio Residencial Miguel Sutil**, conforme disposto no parágrafo Segundo, artigo segundo, da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/1986. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2001, e Lei n.º 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Um apto n.º 302, Bloco A, do Conjunto Residencial Miguel Sutil, Rua L, atual Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 202, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT e inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º 015330180068006..... **EU**..... **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.....

AV.4/60.789- Cuiabá- MT, 12 de Junho de 2008

Procede-se esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, no verso da Nota Promissória no valor de R\$ 25.000,00, de que trata o registro n.º 03 desta matrícula, apresentada a este registro para que o **pacto comissório da R.3 fique cancelado** e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seu débito. O referido é verdade e dou fé. **Cuiabá- MT, 12/06/2008**.....

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 7,10/ OS 71.994

EU..... **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.....**R.5/60.789- Protocolo n.º 139.308 em 12 de junho de 2008.**

TRANSMITENTE: LAURA FONSECA CORRÊA, brasileira, natural de Cuiabá-MT, nascida em **continua às fls. 02**



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso,
REGISTRO DE IMÓVEIS – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Maria Helena Rondon Luz
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL

Matricula nº	60.789	DATA Cuiabá-MT, 16.02.2001. Oficial <i>[Assinatura]</i>	Fls. 02								
<p>Continuação da R.5/60.789 03/07/1977, que declarou ser solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG: 925.299, expedida em 30/07/1991 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF: 820.166.821-91, filha de Clovis Corrêa e Nilza Maria do Carmo Fonseca Corrêa, na Rua L, atual Rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 202, apartamento n.º 302, Bloco A, Conjunto Residencial Miguel Sutil, nesta cidade de Cuiabá-MT;.....</p> <p>ADQUIRENTE: CAROL CONSTRUTORA, INCORPORADORA, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, estabelecida na Rua H, n.º 186, 2º andar, sala B, Bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.058.630/0001-29, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51 2 0098124 4, em 09/06/2006, e inscrita na Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o n.º 13320942-3, neste ato está sendo representada pelos sócios: Olga Maria Vieira, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira profissional sob o n.º 27912, série 00027-ES, e inscrita no CPF/MF n.º 732.111.687-53, filha de José Silvestre Vieira e Izília Coutinho Vieira, residente e domiciliada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 165, apto n.º 402, Bairro Parque Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT; e Edézio Constantino Comarela, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 1.318.362-SSP/ES, e inscrito no CPF/MF: 024.647.467-03, filho de Edézio José Comarela e Olga Maria Vieira Comarela, residente e domiciliado na Rua Marina, n.º 05, quadra n.º 18, Condomínio Jardim Itália II, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT;..... TITULO: COMPRA E VENDA.....</p> <p>FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro n.º 44-Z, fls. 056/057, aos 01 de agosto de 2007..... VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: Não Há..... CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Certidão Negativa sob o n.º 53390, expedida em 31/07/2007 pela Poder Judiciário – Tribunal Regional da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso; e a certidão de ônus da matrícula n.º 60.789, deste RGI. Ficando o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para ser apresentado no ato do registro desta escritura, no RGI competente. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CN/D do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. E declara a outorgante vendedora, sob as penas da Lei, que nada deve ao Condomínio Residencial Miguel Sutil, conforme disposto no parágrafo Segundo, artigo 2º, da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/1986.. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei n.º 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002....DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI pago conforme DAM Guia n.º 2021612, no valor de R\$ 1.093,67 (incluso R\$ 47,93 de averbação e R\$ 10,76 de emolumentos) pago em 02/08/2007- para a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; documento que fica arquivado neste RGI.....</p> <p>AREA ADQUIRIDA: Adquiriu o apto n.º 302, Bloco A, do Conjunto Residencial Miguel Sutil, Rua L, atual Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 202, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT; descrito nesta matrícula e inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º 015330180068006; Cuiabá- MT, 12 de junho de 2008.</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="4">Emolumentos- Total: R\$ 904,60 / OS 56.212</td> </tr> <tr> <td>Registro: R\$ 900,40</td> <td>AMAM: R\$ 1,40</td> <td>AMP: R\$ 1,40</td> <td>OAB/MT: R\$ 1,40</td> </tr> </table> <p>DIGITALIZADO EU <i>[Assinatura]</i> OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</p> <p>R.6/60.789.....Protocolo n.º 149.550.....Cuiabá-MT, 13 de julho de 2011. <i>lanc 25/16</i> Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/06/2011, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal Eledice Maria da Cunha, firmada pela Diretora de Secretária Vanessa Barboza da 9.ª VT Cuiabá – Execução Previdenciária – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23.ª Região – Comarca de Cuiabá – MT., extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza do Trabalho da 9.ª VT – Execução Previdenciária Dra. Eliane Xavier de Alcântara, nos autos do processo n.º 00205.2009.009.23.00-3- Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º Cont. ao verso</p>				Emolumentos- Total: R\$ 904,60 / OS 56.212				Registro: R\$ 900,40	AMAM: R\$ 1,40	AMP: R\$ 1,40	OAB/MT: R\$ 1,40
Emolumentos- Total: R\$ 904,60 / OS 56.212											
Registro: R\$ 900,40	AMAM: R\$ 1,40	AMP: R\$ 1,40	OAB/MT: R\$ 1,40								



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

REGISTRO DE IMÓVEIS – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

Cont. das fls. 02 da R. 6/ 60.789, aos 13/07/2011.

00658/2011/2905/027, datado de 19/05/2011, promovida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL –Gerencia Exe. e EDIMAR ALVES DA GUIA contra CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA – Carol Con, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 980,43, devida ao exequente acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá – MT., 13/07/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 233976

DIGITALIZADO

EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/60.789... Protocolo n.º 149.992...Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2011. *Carne N.º 20*

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/08/2011, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal Léia Ferreira Ormond Torres da 3.ª VT Cuiabá – Execução – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23.ª Região – Comarca de Cuiabá – MT, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 3.ª VT – Execução Dr. Andre Araujo Molina, nos autos do processo n.º 0006000-94.2010.5.23.0003- **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01187/2011/2304/027**, assinado pelo Técnico Judiciário Srª Denise de Abreu Rodrigues datado de 15/07/2011, promovida por OESTES AMARILIO DA SILVA contra CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA – Carol Con, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 12.284,82, devida ao exequente acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá – MT, 24/08/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 244452

EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.8/ 60.789 - Protocolo n.º 150.130 - Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2011. *Carne N.º 18*

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/08/2011, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal Léia Ferreira Ormond Torres da 3.ª VT Cuiabá – Execução – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23.ª Região – Comarca de Cuiabá – MT, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 3.ª VT – Execução Dr. Paulo Roberto Brescovici, nos autos do processo n.º 01443.2009.003.23.00.8 - **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01356/2011/2303/027**, assinado pelo Diretor de Secretaria – Fernando Bastos Martinho Junior datado de 15/08/2011, tendo de um lado como Autor – Sebastião Costa dos Santos; Reu; Santa Ana Construções e Serviços Ltda; Carol Factoring & Fomento Mercantil Ltda; ; Carol Empreendimentos Imobiliários Ltda e Carol Construtora e Incorporadora Transp. E Serviços Ltda., **Procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 8.218,28, atualizado até 28/02/10, ao exequente acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá – MT, 05/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 244471

EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.9/ 60.789 - Protocolo n.º 150.185 - Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2011.

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/08/2011, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal Léia Ferreira Ormond Torres da 2.ª VT Cuiabá – Execução – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23.ª Região – Comarca de Cuiabá – MT, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 2.ª VT – Execução Dr. Herbert Luis Esteves, nos autos do processo n.º 01286.2009.002.23.00.8 - **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01265/2011/2204/027**, assinado pelo Chefe de Seção Cid Clay Machado Aguiar, datado de 15/08/2011, tendo de um lado como Autor – Ataide Mendes de Arruda; Reu; Olga Maria Vieira Comarela; Edésio Constantino Comarela; Carol Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros, **Procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 99.292,73, atualizado até 13/06/11, ao exequente acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá – MT, 13/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 244463

EU *[assinatura]* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

continua as fls. 03...



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Matricula

60.789

DATA: Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2001

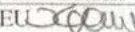
OFICIAL: 

Fls. 03

Continuação da matrícula 60.789.

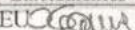
R.10/60.789... Protocolo n.º 150.235 - Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2011. *come AV 23-*
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/08/2011, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Léia Ferreira Ormond Torres, da 3.ª VT Cuiabá - Execução - TRT 23ª Região-Justiça do Trabalho em MT, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 3.ª VT - Cuiabá- Execução, Dr. Paulo Roberto Brescovici, **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01321/2011/2304/027**, assinado pelo Diretor de Secretaria, Fernando Bastos Martinho Junior, aos 09/08/2011, nos autos do processo n.º 01523.2009.003.23.00-3- promovida por Adriano Rodrigo Silva Nascimento contra Carol Construtora e Incorporada Ltda (outro-1) e Adreline Emogene da Silva, procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 19.513,35, devida ao autor acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá - MT, 16/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 244456

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

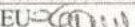
R.11/60.789... Protocolo n.º 150.237 - Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2011. *come A 117*
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 14/09/2011, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Léia Ferreira Ormond Torres, da 3.ª VT Cuiabá - Execução - TRT 23ª Região-Justiça do Trabalho em MT, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 3.ª VT - Cuiabá- Execução, Dr. Paulo Roberto Brescovici, **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01382/2011/2304/027**, assinado pelo Diretor de Secretaria, Fernando Bastos Martinho Junior, aos 23/08/2011, nos autos do processo n.º 0120800-38.2010.5.23.0003- promovida por Wagner do Carmo contra Carol Construtora e Incorporada Ltda - Carol Com procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 540,00, devida ao autor acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá - MT, 16/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 248075

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.12/60.789... Protocolo n.º 150.243 - Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2011. *come A 12*
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 14/09/2011, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Léia Ferreira Ormond Torres, da 3.ª VT Cuiabá - Execução - TRT 23ª Região-Justiça do Trabalho em MT, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juiz do Trabalho da 3.ª VT - Cuiabá- Execução, Dr. Paulo Roberto Brescovici, **Mandado de Penhora e Avaliação, sob n.º 01386/2011/2304/027**, assinado pelo Diretor de Secretaria, Fernando Bastos Martinho Junior, aos 24/08/2011, nos autos do processo n.º 00964.2009.003.23.00-8- promovida por Celina Aparecida de Souza contra Santa Ana Construções e Serviços Ltda, Carol Factoring & Fomento Mercantil Ltda, Carol Empreendimentos Imobiliários Ltda e Carol Construtora e Incorporada Ltda, procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 6.333,20, devida à autora acima referido. O Referido é verdade e dou fé...Cuiabá - MT, 16/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 42,90 / OS 248076

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.13/60.789 - protocolo n.º 150.292 - Cuiabá-MT, 21/09/2011.

TRANSMITENTE: CAROL CONSTRUTORA, INCORPORADORA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua H, n.º 186, 2º andar, sala B, Bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.058.630/0001-29, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51 2 0098124 4, em 09/06/2006, inscrita na Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o n.º 13320942-3, neste ato está sendo representada pelos sócios: **Olga Maria Vieira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira profissional sob o n.º 27912, série 00027-ES, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 732.111.687-53, filha de José Silvestre Vieira e Izilia Coutinho Vieira, residente e domiciliada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 165, apartamento n.º 402, Bairro Parque Eldorado, nesta

Continua no verso



COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Matricula

60.789

DATA: Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2001

OFICIAL: 

Fls. 04

Continuação da R.13/60.789

Cível e Crime – Fórum desta Capital (em nome da Carol Construtora Incorporadora e Serviço Ltda); e a certidão da matrícula n.º 60.789, deste RGI. Pela vendedora foi apresentado **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob n.º 073292008-10001030, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/03/2008, com validade até 21/09/2008, documentos esses que ficam arquivadas nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. E declara a outorgante vendedora, sob as penas da Lei, que **nada deve ao Condomínio Residencial Miguel Sutil**, conforme disposto no parágrafo Segundo, artigo segundo, da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09/09/1986. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa n.º 324, de 28/04/2003, publicada no D.O.U n.º 1, em 30/04/2003. Cuiabá – MT, 11 de Junho de 2008..

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresenta declaração datada de 20 de setembro de 2011, devidamente assinada por Laura Fonseca Correa, representando a adquirente, Maria Eulália Haagsma Vieira de Camargo Jorge, na qual solicita o registro da presente escritura e declara ter pleno conhecimento das penhoras registradas sob os n.º R.6 de 13/07/2011, R.7 de 24/08/2011, R.8 de 05/09/2011, R.9 de 13/09/2011, R.10 de 16/09/2011, R.11 de 16/09/2011 e R.12 de 16/09/2011 todas nesta matrícula; documento que fica arquivado neste RGI

AREA ADQUIRIDA: Adquiriu o apto n.º 302, Bloco A, do Conjunto Residencial Miguel Sutil, Rua L, atual Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 202, Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT; descrito nesta matrícula e inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º 015330180068006; Cuiabá-MT, 21/09/2011.

Emolumentos- Total Registro: R\$ 928,02 / OS 248912

EU 

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/60.789.....Cuiabá-MT, 10/11/2011.

Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº1652**, datado de 21/10/2011, assinado pelo Chefe de Seção Hélio Cezar Lourenço, da 7ª VT Cuiabá – Execução, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região-Justiça do Trabalho, por ordem do Meritíssimo Juiz do Trabalho. Dr. Luis Aparecido Ferreira Torres, **que declarou Fraude à Execução em relação a operação de compra e venda do imóvel constante da R.13 desta matrícula**, realizada pela parte ré Carol Construtora e Incorporadora Ltda a Maria Eulália Haagsma Vieira de Camargo Jorge- menor impúbere, **tornando ineficaz seus efeitos em relação ao processo nº01356.2009.007.23.00-6**, tendo como autor **Getúlio Vaz de Melo** e réu **Carol Construtora e Incorporadora Ltda**. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, 10/11/2011.

Emolumentos- Total da Averbação: R\$ 8,40 / OS 255.303

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.15/60.789.....Cuiabá-MT, 04/05/2012.

Procede-se ao **CANCELAMENTO da R.6**, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 516 de 26 de março de 2012, assinado pela Juíza do Trabalho da 9ª VT Cuiabá Execução-Previdenciária do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Drª Eliane Xavier de Alcântara, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo n.º 00205.2009.009.23.00-3, em que é parte autor; **INSS** e Edimar Alves da Guia **como parte e Ré; - Carol Const. e Incorp.Ltda**. O referido é verdade e dou fé

Emolumentos- Averbação total: R\$ 8,40 / OS; 280334

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.16/60.789 – Protocolo nº 155.579 – Cuiabá/MT, 25/07/2012.

Nos termos da Certidão datada de 11/07/2012 e Termo de Penhora, assinados pela Escrivã Erzira Elisbete de Oliveira, datado de 01/06/2012, expedidos pela Décima Quarta Vara Cível da Capital, Comarca de Cuiabá-MT, em cumprimento a ordem do MM Juiz de Direito em Substituição legal, Dr. Elinaldo Veloso Gomes, extraído dos autos n.º 408569/2010 - **Execução de Título Extrajudicial**, tendo como Exequente: **Regina Maria Teixeira Coelho** e como Executado: **Carol Construtora Incorporadora Transportes e Serviços Ltda**, procedo a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da presente ação..Cuiabá-MT, 25/07/2012.

Continua no verso.



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Continuação		
<i>Continuação da R.16/60.789 de 25/07/2012.</i>		
Sem emolumentos / OS: 299015		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI	DIGITALIZADO
AV.17/60.789.....Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2012. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.11, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 1337 de 20 de julho de 2012, assinado pelo Técnico Judiciário da 3ª VT Cuiabá - Execução do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Éclair Pierozan Magalhães, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo n.º 0120800-38.2010.5.23.0003, em que é parte autor: Wagner do Carmo e como parte e Executado: Carol Construtora e Incorporadora Ltda. O referido é verdade e dou fé.....Cuiabá-MT, 07/08/2012.		
Emolumentos- Averbação total: RS 9,50 / OS: 301010		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
AV.18/60.789.....Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.08, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 1316, de 18 de julho de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª VT Cuiabá - Execução, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Fernando Bastos Martinho Junior, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo n.º 01443.2009.003.23.00-8, em que é parte autor: Sebastião Costa dos Santos e como parte ré: Carol Construtora e Incorporadora Ltda , e outros. O referido é verdade e dou fé... Cuiabá-MT, 17/08/2012.		
Emolumentos- Averbação total: RS 9,50 / OS: 299993		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
AV.19/60.789.....Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2012. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.12, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 1326, de 19 de julho de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª VT Cuiabá - Execução, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Fernando Bastos Martinho Junior, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo n.º 00964.2009.003.23.00-8, em que é parte autora: Celina Aparecida de Souza e como parte ré: Carol Construtora e Incorporadora Ltda , e outros. O referido é verdade e dou fé... Cuiabá-MT, 17/08/2012.		
Emolumentos- Averbação total: RS 9,50 / OS: 299994		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	DIGITALIZADO
AV.20/60.789.....Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2012. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.07, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 1649, de 11 de setembro de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª VT Cuiabá - Execução, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Fernando Bastos Martinho Junior, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo n.º 0006000-94.2010.5.23.0003, em que é parte autor: Oestes Amarillo da Silva e Eny Jesus da Silva e como parte ré: Carol Construtora e Incorporadora Ltda , O referido é verdade e dou fé..Cuiabá-MT, 16/10/2012.		
Emolumentos- Averbação total: RS 9,50 / OS: 311792		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI	DIGITALIZADO
AV.21/60.789.....Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2012. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.10, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou, transcrita no ofício n.º 1.978, de 05 de novembro de 2012, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª VT Cuiabá - Execução, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, da Comarca de Cuiabá - MT Fernando Bastos Martinho Junior, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta 3.ª Vara, referente ao Processo n.º 01523.2009.003.23.00-3- promovida por Adriano Rodrigo Silva Nascimento contra: Carol Construtora e Incorporada Ltda (outro-1) e Andrelino Emogenes da Silva . O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, 27/11/2012.		
Emolumentos- Averbação total: RS 9,50 / OS: 318453		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI	DIGITALIZADO



COMARCA DA CAPITAL

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Matricula	60.789	DATA: Cuiabá-MT , 16 de fevereiro de 2001 OFICIAL:	Fls. 05
<p>Continuação da 60.789 do livro 02 AV.22/60.789.....Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2013. Procede-se ao CANCELAMENTO da R.9, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício nº 1.412 de 26 de novembro de 2012, assinado pela Analista judiciário Priscilla Ricachenevsky da 2ª VT Cuiabá – Conhecimento do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo nº 0001260-62.2011.5.23.0002, em que é parte autor; Ataíde Mendes Arruda e como parte e Ré; Carol Const. e Incorp.Ltda e outros. O referido é verdade e dou fé.....</p> <p>Emolumentos- Averbação total: R\$ 9,50 / OS; 322962</p>			
EU		A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	DIGITALIZADO
 <p>5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ Tabeliá: Maria Helena Rondon Luz CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 75.632-415, Cuiabá, MT E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br</p> <p>CERTIDÃO INTEIRO TEOR Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2019 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas, BI-H93604 - R\$ 20,00 Código do Ato: 176 Código da Serventia: 061 Consulte: www.tjmt.jus.br/Selos</p> <p>Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT</p> <p>A Oficial</p> <p><input type="checkbox"/> MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÁ <input type="checkbox"/> JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA <input type="checkbox"/> MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA <input type="checkbox"/> LAURIE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA <input type="checkbox"/> MARIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA <input type="checkbox"/> THIAGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO</p>			
 <p>5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT TABELIÁ Maria Helena Rondon Luz TABELIÕES SUBSTITUTOS João Gomes Rondon Milena Rondon Luz Tarachuk ESCRIVENTES AUTORIZADAS Marly Silva Tanan de Amorim Diogo Felipe Rondon Borges Eliana Batista da Silva Maria Regina Lopes de O. Santos Av. Isaac Póvoas, nº. 1010 - Goiabeiras - Cuiabá - MT Telefones: (65) 3046-7700 / 3046-7718 - Fax: (65) 3321-8811</p>			

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
2019

Data: 08.10.2019
Hora: 09:17
Página: 1
G.A.T

Inscrição: 01.5.33.018.0068.006 **Situação:** ATIVO **Incluído em:** 05/03/1990
PREDIAL **Atualizado em:** 14/06/2017

Logradouro: 182 Rua JOAO BARBOSA CARAMURU, VER **Número:** 202
Complemento: BL A APTO 302 **Bairro:** 6 DOS BANDEIRANTES
Cidade: 1 CUIABA/MT **CEP:** 78010320
Quadra: **Lote:** **Loteamento:**

[Dados do Contribuinte/Compromissário]

Contribuinte: 734782445 MARIA EULALIA HAAGSMA VIEIRA DE CAMARGO JC **Doc:** 03812159112
Complemento:
Compromissário: 734782445 MARIA EULALIA HAAGSMA VIEIRA DE CAMARGO JC **Doc:** 03812159112
Tipo Patrimônio: 6 PARTICULAR

[Informações do Terreno]

Áreas Lote: 832,00 **Legal(ITBI):** 832 **Total Constr.:** 1782,30 **Unidade:** 137,10
Fração Ideal: 0 **Área de Equivalência**
Padrão de Rua: 46 **Testadas Real:** 13 **Taxas:** 13
Situação: 1 UMA OU DUAS FRENTES **Influência Esquina:** 1 S/ESQ.C/ 1 TESTADA
Característica: 1 NORMAL **Edificação:** 6 CONSTRUIDO
Muro: 1 C/MURO **Calçada:** 1 C/CALCADA

[Informações da Edificação]

Tipo: 2 VERTICAL **Característica:** 1 ISOLADA
Conservação: 1 BOM **Tipo de Uso:** 1 RESIDENCIA
Estrutura: 1 CONCRETO **Esquadrias:** 3 METALÃO
Parede/Vedação: 2 ALVENARIA **Piso:** 4 MATERIAL CERAMICO
Forro: 2 LAJE, GESSO **Cobertura:** 5 LAJE
Acabam. Interno: 6 REBOCO **Parede Cozinha:** 2 AZULEJO ATE 1,70 M
Inst. Sanitária: 2 ATÉ 02WCS **Inst. Elétrica:** 1 EMBUTIDA
Acabam. Externo: 5 REBOCO **Elevador:** 5 SEM
Esporte: 0 NENHUM **Lazer:** 1 NENHUM
Fat. Tombamento: 0 NORMAL **Piscina:** 4 NENHUM

[Endereço de Correspondência]

Logradouro: 182 JOAO BARBOSA CARAMURU, VER **Número:** 202
Complemento: BL A APTO 302 **Bairro:** DOS BANDEIRANTES
Cidade: 1 CUIABA/MT **CEP:** 78010320

[Outras Informações]

Cartório: **Livro:** 2 **Folha:** 0 **Matrícula:** 0
Edifício: EDIFICIO MIGUEL SUTIL **Construído:** **Alvará Demolição:**
Habite-se:

[Isenções]

[Acessibilidade]

Não Possui